



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 32/2023

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 628
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-32/2023	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a realização de Plenária Extraordinária no calendário anual das sessões e reuniões do Crea-DF - 2023.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 08 de março de 2023 para apreciar a proposta de realização de Sessão Plenária Extraordinária n.º 01, para 29 de março de 2023, para apresentação da Primeira Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023; considerando que a estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo Plenário, câmaras especializadas, Presidência, Diretoria e inspetoria; considerando que o Crea-DF realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias na sua própria sede ou, excepcionalmente, em outro local, dentro de sua jurisdição, mediante decisão do Plenário; considerando que as sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual; considerando que o calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário; considerando que as sessões terão a duração de até três horas, podendo ser prorrogadas por decisão do Presidente ou a requerimento de conselheiros regionais, por prazo que não exceda a trinta minutos; considerando que a câmara especializada desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, preferencialmente, nesta sede; considerando que as reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário aprovado pela Diretoria e homologado pelo Plenário; considerando que as reuniões de Diretoria e coordenação de câmaras especializadas são realizadas mensalmente mediante pauta pré-definida; considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 112/2022 aprovou o calendário anual das sessões do Crea-DF para o exercício de 2023, especificamente, sessões plenárias; considerando que na sessão plenária extraordinária de março será apresentada a Primeira Reformulação Orçamentária do Exercício de 2023; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização de Sessão Plenária Extraordinária n.º 01, para 29 de março de 2023, para apresentação da Primeira Reformulação





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 32/2023

Orçamentária do Exercício de 2023. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON G DE MEDEIROS, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, PAULO SANTOS E GOMES, RODRIGO SILVA OLIVEIRA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de março de 2023.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS – Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br